

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Barraconense de Acadêmicos		CNPJ: 04.423.971/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Frederico Gradin, nº 789			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL saimonzanela@gmail.com	TELEFONE: (54) 999322850		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.006918.0-0	BANCO: Banrisul	AGÊNCIA 0127	
NOME DO RESPONSÁVEL: Saimon Zanela	CPF: 030.334.210-24		
PERÍODO DE MANDATO 1 ano	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: / SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Laurindo de Lima Jacobi, 264, Ap 302, Centro		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Auxílio destinado a Associação Barraconense de Acadêmicos ABA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/04/2022	TÉRMINO 05/12/2022
PÚBLICO ALVO: Acadêmicos Universitários Residentes no Município		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar auxílio ao transporte dos acadêmicos sem o qual torna-se difícil o acesso dos acadêmicos as instituições de ensino		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa buscar repasse oriundo do ente público com o intuito de diminuir o valor do custo do transporte		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS Facilitar o transporte dos universitários
3.2 – ESPECÍFICOS Diante dos gastos que cada acadêmico possui, o presente repasse auxilia em tornar mais acessível o preço do transporte

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS Contratação da empresa de transporte
--


5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			5.452,78	5.452,78	5.452,78	5.452,78
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	5.452,78	5.452,78	5.452,78	5.452,78	5.452,78	5.452,78

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 276.750,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 276.750,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.
Barracão, 01 de Abril de 2022 Local e Data
 Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado () Reprovado
Data: <u>11/04/22</u> Assinatura: <u>R. Domingues</u>
12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado () Reprovado
Data: <u>12/04/22</u> Assinatura: <u>Maíriane F. Falciani</u> <u>[Handwritten Signature]</u> <u>[Handwritten Signature]</u>

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Data: 13/04/22 Assinatura: Aljine Soares R. S. Xavier

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 14/04/22 Assinatura: [Assinatura]